



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**  
**CAPIVARI DE BAIXO**

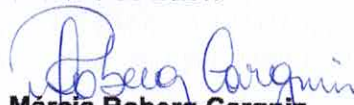
A Secretária de Educação do Município de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições legais, considerando, que o Governo do Estado exarou o Decreto Estadual nº. 1.027, de 18 de dezembro de 2020, o qual altera o Decreto nº. 562, de 2020, para organizar as medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 na temporada de verão, e estabelece outras providências; E, considerando a edição do Decreto Municipal nº. 1.255, de 04 de fevereiro de 2021, torna público, pelo presente Edital, as regras e normativas para realização da chamada pública do preenchimento das vagas do Processo Seletivo, de professores admitidos em caráter temporário (ACT), regidas pela Lei nº 1087/2007 e pelo Edital nº 004/2019, conforme segue:

1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;
2. Todas as vagas a serem oferecidas estarão disponibilizadas com antecedência de 05 (cinco) dias do dia da escolha, através do link <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo>.
3. As vagas só poderão ser oferecidas quando destinadas a prover o quadro temporário de professor e auxiliar de sala;
4. Devido a necessidade de evitar aglomerações, primando pelo isolamento social, as chamadas não serão presenciais, e deverão ocorrer da seguinte forma:
  - 4.1. As chamadas realizar-se-ão na forma on-line, através do link disponibilizado na página do município <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo>, onde conterà um vídeo – tutorial explicativo de como realizar a escolha da vaga preterida;
  - 4.2. As escolhas das vagas realizar-se-á nos dias 22, 23 e 24/02/2021, no horário das 8h às 20h, devendo todos os candidatos permanecerem online, aguardando sua posição para escolha da vaga preterida.
    - 4.2.1. As escolhas de vagas para todos os componentes curriculares terão início no dia 22/02/2021 às 8h, com término às 20h, devendo os candidatos permanecerem online desde o horário inicial, até o momento de sua escolha;
    - 4.2.2. Ao final do prazo de escolha de cada dia, havendo vagas a serem providas, o prazo para chamadas reabrirá no próximo dia, no mesmo horário, seguindo a classificação da vaga preterida, nos dias 23 e 24/02/2021.
    - 4.2.3. O candidato, ao chegar sua vez da escolha da vaga, poderá:
      - a) Ao aceitar a vaga, ele vai preencher um termo de aceitação da vaga.
      - b) Ao candidato que após escolher uma vaga, resolve desistir da mesma, deverá comunicar a Secretaria de Educação com 05 (cinco) dias de antecedência da sua desistência.
      - c) Caso o candidato desista do processo seletivo, não poderá participar durante o ano letivo de 2021 de uma escolha dentro da vaga preterida.
  - 4.3. Para os casos em que os componentes curriculares já tenham esgotados a lista de candidatos classificados, e nenhum manifeste interesse pelas

vagas oferecidas, poderá ser feita uma classificação através de chamada pública, que será divulgada no site do município e mural de atos oficiais, obedecendo a maior graduação, tempo de serviço e idade.

5. Este edital estará em vigor a partir de sua publicação.

Capivari de Baixo (SC), 12 de fevereiro de 2021.

  
**Marcia Roberg Cargin**  
**Prefeita em exercício**